



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 222/2019

Construção de “Condomínios do Idoso”
por meio do programa Morar Bem Paraná
Terceira Idade no Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que construa “Condomínios do Idoso” por meio do programa Morar Bem Paraná Terceira Idade no Município.

O governador do Estado do Paraná, ao dia 14 de março de 2019, quinta-feira, assinou contratos para a construção de 40 casas do Condomínio do Idoso, do Município de Foz do Iguaçu, por meio do programa Morar Bem Paraná Terceira Idade, sendo os mesmos planejados e utilizados tanto por idosos solteiros quanto casados, além de contarem com infraestrutura completa de saúde, assistência social e lazer.

Desse modo, tendo por base dita política, bem como o número considerável de idosos que residem neste Município, além de pesquisas que comprovam o aumento significativo da população idosa nos próximos anos em nossa sociedade, faz-se de grande importância a construção dos condomínios mencionados anteriormente, para garantir um ambiente seguro, confortável, tranquilo e saudável para os cidadãos que já contribuíram tanto com nosso Município.

Sendo assim, tendo por objetivo a garantia da dignidade da pessoa humana, a segurança, saúde, bem-estar e conforto da população idosa desta cidade, propõe-se esta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

OLINDA FIORENTIN

IND 222/2019

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

